

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 321/91

INTERESSADA: ROSA MARIA SOUZA DA COSTA

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Didática Aplicada à Enfermagem" - FEO do Fernandópolis

RELATORA: CONS^a RAPHAELA CARROZZO SCARDUA

PARECER CEE Nº 788/91

CETG "D" APROVADO EM 26/06/91

COMUNICADO AO PLENO EM 10/7/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis indica Rosa Maria Souza da Gosta para lecionar, a partir de 09/03/91, a disciplina "Didática Aplicada à Enfermagem", vinculada ao Departamento de Estudos do Comportamento e da Educação, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia Habilitação em Enfermeiro.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/93, conforme consta na Informação AT/ET Nº 268/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Rosa Maria Souza da Costa para lecionar a disciplina "Didática Aplicada à Enfermagem" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 29 de maio de 1991

a) Cons^o Raphaela Carrozzo Scardua

I relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira , Nicolau Tortamano , José Machado Couto, a Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/91.

a) Cons. José Machado Couto

Presidente em exercício nos termos do art.
13 § 3º do Regimento do CEE.